

MULTIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ/MF nº 07.816.890/0001-53

NIRE 33.3.0027840-1

Companhia Aberta

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 26 de março de 2018

1. Data, hora e local: No 26º dia de março de 2018, às 11:00 horas, na sede da Multiplan Empreendimentos Imobiliários S.A. ("Companhia"), na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas nº 4.200, bloco 2, 5º andar.

2. Convocação e Presença: Dispensada a convocação e verificada a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do Estatuto Social da Companhia.

3. Mesa: Presidente: Sr. José Paulo Ferraz do Amaral; Secretário: Sr. Marcelo Vianna Soares Pinho.

4. Ordem do dia: Discutir e deliberar sobre os seguintes assuntos: **(i)** proposta de remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2018, a ser submetida à aprovação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia; **(ii)** proposta de ratificação da remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2017, a ser submetida à aprovação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia; **(iii)** substituição do auditor independente da Companhia em atendimento à exigência de rotatividade de auditores prevista no artigo 31 da Instrução CVM nº 308/99; e **(iv)** convocação das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Companhia.

5. Deliberações: Os Srs. Conselheiros deliberaram, por unanimidade e sem quaisquer reservas, os seguintes assuntos:

5.1. Aprovar a proposta de fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2018 no montante de R\$ 43.004.800,95, conforme apresentada pela Administração da Companhia ao Colegiado, a ser submetida à aprovação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia. Os valores ora aprovados são líquidos de encargos sociais que sejam ônus do empregador.

5.2. Aprovar a proposta de ratificação da remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2017 no montante de R\$ 42.486.368,29, conforme apresentada pela Administração da Companhia ao

Colegiado, a ser submetida à aprovação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia. Os valores ora aprovados são líquidos de encargos sociais que sejam ônus do empregador.

5.3. Aprovar a substituição do auditor independente da Companhia em atendimento à exigência de rotatividade de auditores prevista no artigo 31 da Instrução CVM nº 308/99, tendo sido aprovada a contratação da Ernst & Young Auditores Independentes S.S. como auditor independente da Companhia a partir da revisão das Informações Trimestrais (ITRs) da Companhia relativas ao primeiro trimestre de 2018.

5.4. Nos termos dos Artigos 124 e 132 da Lei 6.404/76 e do Artigo 22, alínea “e” do Estatuto Social da Companhia, aprovar a convocação das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, previstas para serem realizadas, cumulativamente, no dia 27 de abril de 2018, às 16:00, na sede da Companhia.

5.5. O Conselho de Administração autorizou a Administração da Companhia a praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações ora aprovadas, diretamente pela Companhia e/ou através de suas subsidiárias.

6. Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata aprovada nos termos dos artigos 17, §2º e 19 do Estatuto Social da Companhia e devidamente assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes. Os membros do Conselho de Administração, Srs. José Carlos de Araújo Sarmiento Barata, John Michael Sullivan, Duncan George Osborne e Leonard Peter Sharpe enviaram voto por escrito.

Rio de Janeiro, 26 de março de 2018.

Marcelo Vianna Soares Pinho
Secretário